

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 11/2016- UEPG/PROPESP/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, em convênio com o Ministério da Educação/CAPES – do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através do NUTEAD e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a realização de seleção para vagas para 4ª edição do curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – Especialização em **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, na modalidade à distância, conforme especificado:

1. VAGAS E DEMONSTRATIVOS DE POLOS

1.1 Serão oferecidas vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, na modalidade a distância, para preenchimento de vagas nos Polos conforme especificado no quadro abaixo:

Polo	Vagas Professores	Vagas Demanda Social
BITURUNA	10	20
CRUZEIRO DO OESTE	10	20
IBAITI	10	20
SARANDI	10	20
SIQUEIRA CAMPOS	10	20
Total	50	100

1.2 As vagas ofertadas para a cota de professores destinam-se aos licenciados que exerçam atividades de docência no ensino da educação básica.

1.3 As vagas ofertadas para demanda social destinam-se a graduados em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA e que tenham aspirações ao exercício da docência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **28 de outubro a 18 de novembro de 2016.**

2.2. **As inscrições compreendem:** preenchimento de ficha online no sistema eletrônico da UEPG, pagamento de taxa e entrega de documentos. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, até as 23 h 59 min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia **18 de novembro de 2016.**

O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

2.5. É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, através de boleto bancário até o dia **21 de novembro de 2016**, que pode ser obtido no link: <https://sistemas.uepg.br/producao/proreitorias/propesp/posgraduacao/latosensu/index.php?page=cursos>

2.7 Até às **17h do dia 22 de novembro de 2016** o candidato deverá entregar no Polo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição, ou na secretaria do curso, a seguinte documentação:

2.7.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

2.7.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.7.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior

2.7.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação

2.7.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

2.7.6 Fotocópia autenticada do comprovante de exercício na Educação Básica para a cota de professor.

2.7.7 Fotocópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.8 A documentação da inscrição deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu representante (nesse caso, portando uma procuração) no Polo da inscrição, para o Coordenador do Polo, ou na secretaria do curso (Sala 112 – UEPG/Campus Central) na Universidade Estadual de Ponta Grossa na cidade sede – Ponta Grossa/PR – conforme disposto no quadro apontado no item 2.10.

BITURUNA

Endereço: Rua Maria Rosa Nunes Ramos, 35 - Centro

Bituruna – Paraná

CEP: 84.640-000

(42) 3553-8098

e-mail: bituruna@nutead.org

CRUZEIRO DO OESTE

Endereço: Avenida Palmas, 220 - Centro

Cruzeiro do Oeste – Paraná

CEP: 87.400-000

(44) 3676-2093

e-mail: uab@cruzeirodoeste.pr.gov.br

IBAITI

Endereço: Rua São Judas Tadeu,190 – São Judas Tadeu

Ibaiti – Paraná

CEP: 84.900-000

(43) 3546-5295

e-mail: ibaiti@nutead.org

SARANDI

Endereço: Rua Castro Alves, 3225 - Jardim Independência

Sarandi – Paraná

CEP: 87.114-090

(44) 3905-1869

e-mail: sarandi@nutead.org

SIQUEIRA CAMPOS

Endereço: Rua Paraná, 2095 - Centro

Siqueira Campos - Paraná

CEP: 84.940-000

(43) 3571-3958

e-mail: polouabsc@gmail.com

No momento da entrega a documentação será conferida pelo candidato ao curso e pelo responsável pela inscrição no Polo, os quais assinarão uma declaração da conferência da documentação. O envelope será lacrado e enviado à Secretaria de Pós-Graduação pelo Coordenador do Polo.

2.9 Em caso de entrega de documentação na secretaria do curso, o horário de atendimento é das 13h30min às 17h30min.

2.10 No dia **23 de novembro de 2016**, a Coordenação do Polo reunirá todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos no respectivo Polo, e encaminhará via Correio (SEDEX), para o endereço a seguir especificado ou entregará pessoalmente na UEPG.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
--

**Secretaria do Curso de Especialização em Educação Física Escolar
A/C Prof. Miguel Archanjo de Freitas Junior**

Praça Santos Andrade s/n –BLOCO A - Sala 112 – Campus Central;

Fone: 42 3220-3375

CEP 84030-900

Ponta Grossa - Paraná

2.11 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

2.12 No dia **30 de novembro de 2016**, no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, por Polo e em ordem alfabética.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 O período de seleção se dará **do dia 05 ao dia 09 de dezembro de 2016**.

3.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

3.2.1. O encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.8.

3.2.2. Média aritmética do histórico escolar da graduação;

3.3 A banca de seleção será constituída pelo Coordenador de Curso e dois professores do Curso de Especialização ofertado.

3.4 Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas por Polo de acordo com o item 1 deste edital. O edital contendo a listagem dos aprovados organizada por Polo e por ordem alfabética será disponibilizado no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, até às 17 h do **dia 15 de dezembro de 2016**.

3.5 A listagem dos classificados na lista de espera, em ordem de classificação, será disponibilizada juntamente com a listagem dos

selecionados, prevista no item anterior, em número igual às vagas ofertadas no Polo.

3.6 Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

3.6.1 Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);

3.6.2 Maior idade.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As **matrículas** deverão ser **realizadas online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, no período de **15 a 20 de dezembro de 2016**.

4.2 Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no site <https://sistemas.uepg.br/lato> até às 17 h do dia **21 de dezembro de 2016**.

4.3 O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir de **02 de fevereiro de 2017** no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações. Em caso de não existência de lista de espera será aberto novo edital.

4.4 O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas por Polo, de acordo com o item 1, do presente Edital, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 3.4.

4.5 Após a entrega da documentação no Polo é **responsabilidade exclusiva do candidato**:

a. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.

b. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.

c. Realizar no site <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico.

5. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

5.1. Especialização em Educação Física Escolar - 4ª Edição

Período: 01/03/2017 a 21/08/2018, inclusive com a apresentação do TCC.

5.2. O curso é distribuído em três semestres letivos e pela produção de TCC, possuindo as seguintes disciplinas/carga horárias:

Cronograma do Curso:

Módulo I			
DISCIPLINAS	C/H	DATAS	
		Início	Término
- INTRODUÇÃO A EaD	30	13/03/2017	31/03/2017
- TENDÊNCIAS E CONCEPÇÕES EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	40	01/04/2017	23/04/2017
- CORPO, CULTURA E EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	40	24/04/2017	14/05/2017
- PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	40	15/05/2017	04/06/2017
- OTCC I	60	05/06/2017	23/06/2017
TOTAL	210		
Seminário Presencial e Avaliação do Semestre - 24 e 25/06/2017			

Módulo II			
DISCIPLINAS	C/H	DATAS	
		Início	Término
- SAÚDE E EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	40	31/07/2017	20/08/2017
- TRANSVERSALIDADE EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	40	21/08/2017	10/09/2017

- EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	40	11/09/2017	01/10/2017
- EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40	02/10/2017	22/10/2017
- EDUCAÇÃO FÍSICA, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40	23/10/2017	12/11/2017
- OTCC II	60	30/10/2017	01/12/2017
TOTAL	260		
Seminário Presencial e Avaliação do Semestre - 02 e 03/12/2017			

Módulo III			
DISCIPLINAS	C/H	DATAS	
		Início	Término
- EDUCAÇÃO FÍSICA E INCLUSÃO ESCOLAR	40	29/01/2018	18/02/2018
- EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO	40	19/02/2018	11/03/2018
- EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ED. PARA PAZ	40	12/03/2018	01/04/2018
- EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E METODOLOGIA DE PROJETOS	40	02/04/2018	22/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	40	23/04/2018	13/05/2018
- OTCC III	60	07/05/2018	01/06/2018
TOTAL	260		
Seminário Presencial e Avaliação do Semestre - 02 e 03/12/2017			

DEFESAS	
BITURUNA	09 DE JUNHO DE 2018
CRUZEIRO DO OESTE	16 DE JUNHO DE 2018
IBAITI	23 DE JUNHO DE 2018
SARANDI	30 DE JUNHO DE 2018
SIQUEIRA CAMPOS	07 DE JULHO DE 2018

6. DOS COORDENADORES DO CURSO

6.1. Coordenador de Curso:

Prof. Dr. MIGUEL ARCHANJO DE FREITAS JUNIOR;

e-mail: mfreitasjr@uepg.br

fone: (42)3220-3375

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 Os cursos em oferta serão gratuitos, sendo custeados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - MEC/CAPES/FNDE.

7.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Física Escolar, 4ª Edição na modalidade à distância terá a seguinte carga horária: 780 (setecentos e oitenta) horas distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.

7.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Física Escolar, 4ª Edição na modalidade à distância está regulamentado pela Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 55/2015.

7.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.

7.5 Cada estudante receberá o material impresso e/ou virtual, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do seu curso.

7.5.1 O material impresso (caso haja) será enviado através de correspondência ao Polo em que o aluno está vinculado, não sendo enviado, em nenhuma hipótese, para o endereço particular do aluno(a).

7.6 Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as atividades no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.

7.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o OTCC que terá uma disponibilização diferenciada.

7.8 Os encontros presenciais serão agendados pelos coordenadores e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos sábados e/ou domingos.

7.9 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações e os seminários, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria Institucional e professores das disciplinas do semestre.

7.10 O polo de apoio presencial será o local de atendimento ao acadêmico e de desenvolvimento das atividades presenciais do curso.

7.11 A Coordenação do Curso reserva-se o direito de realizar atividades presenciais na sede de oferta do Curso – UEPG/Ponta Grossa – Paraná, desde que comunicado com antecedência de um semestre.

7.12 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 55/2015.

7.13 O curso terá sua carga horária com até e 70% (setenta por cento) à distância e até 30% (trinta por cento) presencial, conforme prevê o projeto pedagógico do Curso aprovado pelos conselhos superiores da UEPG e pelo Ministério da Educação/CAPES.

7.14 O(a) candidato(a) aprovado(a), selecionado(a) por ordem de classificação e matriculado(a) na vaga na unidade polo de sua opção, no decorrer do curso terá que participar de encontros presenciais nessa unidade polo.

7.15 Ao encerrar as matrículas ou no decorrer do curso, se o número de alunos matriculados estiver abaixo de 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas, ocorrerá à transferência de polo, onde o aluno poderá

escolher a nova unidade polo, desde que na mesma existam vagas e oferta do Curso, ou a critério da coordenação UAB e de curso.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

8.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 17 h do dia **05 de dezembro de 2016**.

9.2 Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 17 h do dia **20 de dezembro de 2016**.

9.3 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do Curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 17 h do dia **23 de dezembro de 2016**.

9.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

9.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do telefone 42- 3220-3375 (Secretaria do Curso, Item 2.10).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação Física Escolar.

10.2 Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de novo edital ou de remanejamento entre os cursos ofertados constantes da proposta de articulação referente ao Edital 75/2014 – DED/CAPES, onde houver lista de espera.

10.3 Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados, após esse prazo os documentos serão incinerados.

10.4 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação UAB/UEPG.

10.5 O início das aulas do curso, referente ao presente edital, fica condicionado à liberação de recursos financeiros decorrentes da

assinatura de Convênio a ser firmado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível do Superior).

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG-Ls, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2016

Prof. Miguel Archanjo De Freitas Junior
Coordenador do Curso

Prof^a Marli de Fátima Rodrigues
Coordenadora Adjunto UAB.